

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAIGUARA
TERMO DE REFERÊNCIA 40218
2024

01 - Objeto:

AQUISIÇÃO DE UM MOTOSSERRA COM SABRE 63 CM POTÊNCIA 7,3 CV, E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO, SABRE DE 63 CM, CORRENTE 3/8 1.6, 36, ÓLEO PARA CORRENTE E ÓLEO LUBRIFICANTE COMBUSTÍVEL, DESTINADO À GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS, SERVIÇOS RURAIS E AGRICULTURA.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	MOTOSSERRA ESPECIFICAÇÕES: COM SABRE 63 CM; CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 850 ML; POTÊNCIA MÍNIMA 7,3 CV; PESO MÁXIMO 7,4 KG; TAMANHOS DE UTILIZAÇÃO DOS SABRES: 33/40/50/63/75 CM, COM CORRENTE: 3/8;	UN	1,0000
2	CORRENTE MOTOSSERRA 3/8", CALIBRE 1.6 MM;	UN	42,0000
3	LUBRIFICANTE (ÓLEO) PARA CORRENTE; 1 LT; VISCOSO.	UN	1,0000
4	ÓLEO LUBRIFICANTE 2T (TEMPOS); 500 ML; 20W-50, MINERAL.	UN	1,0000
5	SABRE 65 CM, ESPECIFICAÇÕES: COMPRIMENTO 63 CM OU 25"; ESPESSURA DA CANALETA: 1,6 MM; PASSO: 3/8".	UN	1,0000

02 - Motivação:

O REFERENTE TERMO VISA AQUISIÇÃO DE UM MOTOSSERRA COM SABRE 63 CM POTÊNCIA 7,3 CV, E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO, SABRE DE 63 CM, CORRENTE 3/8 1.6, 36, ÓLEO PARA CORRENTE E ÓLEO LUBRIFICANTE COMBUSTÍVEL, DESTINADO À GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS, SERVIÇOS RURAIS E AGRICULTURA.

03 - Especificações Técnicas:

01 UNIDADE - MOTOSSERRA ESPECIFICAÇÕES: COM SABRE 63 CM; CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 850 ML; POTÊNCIA MÍNIMA 7,3 CV; PESO MÁXIMO 7,4 KG; TAMANHOS DE UTILIZAÇÃO DOS SABRES: 33/40/50/63/75 CM, COM CORRENTE: 3/8.

MATERIAIS:

01 UNIDADE - SABRE 65 CM, ESPECIFICAÇÕES: COMPRIMENTO 63 CM OU 25"; ESPESSURA DA CANALETA: 1,6 MM; PASSO: 3/8".

84 UNIDADES- CORRENTE MOTOSSERRA 3/8", CALIBRE 1.6 MM;

01 UNIDADE - LUBRIFICANTE (ÓLEO) PARA CORRENTE; 1 LT; VISCOSO.

01 UNIDADE - ÓLEO LUBRIFICANTE 2T (TEMPOS); 500 ML; 20W-50, MINERAL.

04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:

OS PRODUTOS SERÃO ENTREGUES APÓS A EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO PELO SETOR DE COMPRAS DE PARANAIGUARA, LOCALIZADO NO ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, PRAÇA DOS TRÊS PODERES, CENTRO, CEP: 75880-000.

CONTATO: 64 3655 0108
E-MAIL: compraspguara@gmail.com

OS PRODUTOS SERÃO ENTREGUES NO SETOR DE COMPRAS DE PARANAIGUARA LOCALIZADO NO ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, PRAÇA DOS TRÊS PODERES, CENTRO, CEP: 75880-000, DAS 08:30 AS 16:30.

05 - Prazo e Condições de Garantia:

DA CONTRATADA:

- O CUMPRIMENTO FIEL DO OBJETO DO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA;
- RESPONSABILIZA-SE PELOS RISCOS E DESPESAS DECORRENTES DA BOA E PERFEITA EXECUÇÃO DO OBJETO;
- MANTER DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO CONTRATO AS CONDIÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO;
- ENTREGAR OS OBJETOS DESTA DISPENSA NO PRAZO, NA FORMA E NO LOCAL ESTABELECIDOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA;
- GARANTIR QUE OS OBJETOS FORNECIDOS ATENDAM AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA;
- GARANTIR QUE OS OBJETOS SEJAM ENTREGUES COM TODA A SEGURANÇA E DE FORMA A PRESERVAR A INTEGRIDADE DOS PRODUTOS, NO LOCAL INDICADO PELA CONTRATANTE, ACOMPANHADOS DE UM MANUAL DO USUÁRIO, COM VERSÃO EM PORTUGUÊS;
- SUBSTITUIR OU REPARA O OBJETO QUE, APÓS A ENTREGA E DENTRO DO PRAZO DE GARANTIA QUE SERÁ DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES, SE APRESENTAR DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;
- ATENDER COM PRONTIDÃO QUALQUER RECLAMAÇÃO FORMAL, SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES OU PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS FEITOS PELA CONTRATANTE;
- COMUNICAR POR ESCRITO, QUALQUER SITUAÇÃO FORA DA NORMALIDADE, QUE VENHA A IMPEDIR A PERFEITA EXECUÇÃO DO CONTRATO, PARA QUE O CASO SEJA ANALISADO E SEJAM ADOTADAS AS MEDIDAS PERTINENTES;
- RESPONDER PELOS DANOS CAUSADOS DIRETAMENTE À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL OU A TERCEIROS, DECORRENTES A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL OU A TERCEIROS, DECORRENTES DE SUA CULPA OU DOLO NA EXECUÇÃO DO CONTRATO;

DO CONTRATANTE:

- ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, ATRAVÉS DE COMISSÃO/SERVIDOR ESPECIALMENTE DESIGNADO;
- COMUNICAR/NOTIFICAR A CONTRATADA IMEDIATAMENTE SOBRE QUALQUER IRREGULARIDADE QUE VERIFICAR NA EXECUÇÃO DO CONTRATO;
- EXERCER A FISCALIZAÇÃO DOS OBJETOS ENTREGUES;
- PRESTAR AS DEVIDAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS QUANDO SOLICITADOS PELA CONTRATADA;
- EFETUAR O PAGAMENTO DEVIDO À CONTRATADA NO VALOR CORRESPONDENTE AO SERVIÇO PRESTADO, NO PRAZO E FORMA ESTABELECIDOS NO TERMO;

06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAIGUARA
TERMO DE REFERÊNCIA 40218
2024

A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO OBJETO DO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, SERÁ DEVIDAMENTE ACOMPANHADA E FISCALIZADA POR SERVIDOR(ES), DEVIDAMENTE NOMEADO E DESIGNADO(S) ATRAVÉS DE PORTARIAS, DENOMINADO FISCAL, AO QUAL COMPETIRÁ DIRIMIR AS DÚVIDAS QUE SURTIREM NO CURSO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL, ANOTANDO EM REGISTRO PRÓPRIO TODAS AS OCORRÊNCIAS RELACIONADAS COM A EXECUÇÃO DO CONTRATO, DETERMINANDO O QUE FOR NECESSÁRIO À REGULARIZAÇÃO DE EVENTUAIS FALTAS E/OU DEFEITOS CONSTATADOS OU, AINDA, COMUNICANDO AOS SEUS SUPERIORES QUANDO AS PROVIDÊNCIAS ULTRAPASSAREM OS LIMITES DE SUA COMPETÊNCIA PARA A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/21.

07 - Condições e prazo de pagamento:

O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DE PAGAMENTO DE BOLETO BANCÁRIO, SENDO EFETUADO 10 PARCELAS, DEVIDAMENTE ATESTADAS PELO FISCAL DE CONTRATO NOMEADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. O PAGAMENTO DEPENDERÁ AINDA DA APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL DA RECEITA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF, E CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.

08 - Critério de avaliação das propostas:

O FORNECEDOR SERÁ SELECIONADO POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO, COM FUNDAMENTO NA LEI N.º 14.133/2021.

09 - Resultados esperados:

A COMPRA DA MOTOSERRA COM SABRE DE 63 CM E DOS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO É FUNDAMENTAL PARA FORTALECER AS CAPACIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS, SERVIÇOS RURAIS E AGRICULTURA. ESSES INVESTIMENTOS NÃO APENAS MELHORARÃO A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE, MAS TAMBÉM CONTRIBUIRÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS ÁREAS RURAIS E AGRÍCOLAS DO MUNICÍPIO. PORTANTO, RECOMENDA-SE A APROVAÇÃO DESTES INVESTIMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES CRESCENTES E MELHORAR A EFICIÊNCIA OPERACIONAL DA SECRETARIA.

Emissor

ISABELLA DE CASSIA FERRADO DE
GESTOR
CPF: 840.691.631-15